



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 17

ATA DA 17^a SESSÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024

SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, a Procuradora Regional Eleitoral substituta Doutora Luise Torres de Araújo Lima. Ausência justificada do Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 16^a sessão.

EXPEDIENTE: Constou do seguinte:

Informação N° 6/26 TRE/PRESI/PRE, do Núcleo de Assistência e Apoio às Atividades da Procuradoria Regional Eleitoral do TRE-PI, dirigida ao Presidente do TRE-PI, Desembargador Erivan Lopes, nos seguintes termos:

"Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, de ordem do Exmo. Procurador Regional Eleitoral do Piauí, Dr. Alexandre Assunção e Silva, comunicando à Presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Piauí, a ausência do Procurador Regional Eleitoral na sessão do dia 28/02/2024, e que a Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Luise Torres de Araújo Lima, é que atuará como representante do Ministério Público Eleitoral na sessão de hoje.

Por oportuno, em razão da referida participação da PRE substituta, o Procurador Regional Eleitoral solicita que o presente expediente seja encaminhado ao setor de pagamento deste Tribunal para adoção das providências pertinentes quanto à gratificação correspondente."

JULGAMENTOS**PAUTA****PETIÇÃO CÍVEL N° 0600021-77.2024.6.18.0000.**ORIGEM: DOM EXPEDITO LOPES/PI (62^a ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

RESUMO: PETIÇÃO CÍVEL - RESOLUÇÃO TRE/PI Nº 476/2023 - CADASTRO - ELEITORES - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI

ADVOGADO: DIÉGO PEREIRA SANTOS (OAB/PI: 19.299)

SUSTENTAÇÃO ORAL: A Procuradora Regional Eleitoral manifestou-se favorável ao referendo da decisão monocrática da Presidência.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, REFERENDAR a decisão unipessoal do Relator.

Composição: Desembargador Erivan Lopes (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência ocasional e justificada do Desembargador José James Gomes Pereira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600030-39.2024.6.18.0000. ORIGEM: PICOS/PI (10ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 0000693-93.2024.6.18.8000 - MAGISTRADO - DESIGNAÇÃO - 10ª ZONA - PICOS

INTERESSADO: JUIZ ADELMAR DE SOUSA MARTINS

SUSTENTAÇÃO ORAL: A Procuradora Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESIGNAR o Juiz de Direito ADELMAR DE SOUSA MARTINS, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Picos/PI, para exercer as funções de Juiz da 10ª Zona Eleitoral - Picos/PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargador Erivan Lopes (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência ocasional e justificada do Desembargador José James Gomes Pereira.

RECURSO ELEITORAL Nº 0000524-92.2016.6.18.0012.

ORIGEM: PEDRO II/PI (12ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AIJE - ABUSO DE PODER POLÍTICO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - PROCEDÊNCIA - CONDENAÇÃO EM MULTA - INELEGIBILIDADE

RECORRENTE: NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO

ADVOGADA(O/S): JAMYLLE DE MELO MOTA (OAB/PI: 13.229) E ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA (OAB/PI: 13.229)

INTERESSADA: MARIA CLAUDINA DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: RAIMUNDO LUÍS ALVES DA SILVA MONTEIRO (OAB/PI: 7.098)

RECORRIDOS: ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE E COLIGAÇÃO JUNTOS PODEMOS MAIS

ADVOGADA(O/S): JOSÉ MARQUES VIANA NETO (OAB/PI: 8.778), MÁRCIO BARBOSA DE CARVALHO SANTANA (OAB/PI: 6.454), FERNANDO FERREIRA CORREIA LIMA (OAB/PI: 6.466), FABIANO PEREIRA DA SILVA (OAB/PI: 6.115), ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES (OAB/PI: 5.610), JOSIANE MARIA SOTERO MARQUES (OAB/PI: 12.804) E BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA (OAB/PI: 3.767)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pela recorrente, o advogado Alexandre de Castro Nogueira (OAB/PI: 13.229). Por sua vez, a Procuradora Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER a preliminar de cerceamento de defesa e DETERMINAR o retorno dos autos ao Primeiro Grau, com a anulação do processo desde a fase da audiência de instrução e julgamento, para que seja renovado o ato instrutório e saneado de maneira regular o processo, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0000519-70.2016.6.18.0012.

ORIGEM: PEDRO II/PI (12^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AIJE - ABUSO DE PODER POLÍTICO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - PROCEDÊNCIA - CONDENAÇÃO EM MULTA - INELEGIBILIDADE

RECORRENTE: NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO

ADVOGADA(O/S): JAMYLLE DE MELO MOTA (OAB/PI: 13.229) E ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA (OAB/PI: 13.229)

INTERESSADA: MARIA CLAUDINA DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: RAIMUNDO LUÍS ALVES DA SILVA MONTEIRO (OAB/PI: 7.098)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pela recorrente, o advogado Alexandre de Castro Nogueira (OAB/PI: 13.229). Por sua vez, a Procuradora Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER a preliminar de cerceamento de defesa e DETERMINAR o retorno dos autos ao Primeiro Grau, com a anulação do processo desde a fase da audiência de instrução e julgamento, para que seja renovado o ato instrutório e saneado de maneira regular o processo, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL N° 0000520-55.2016.6.18.0012.

ORIGEM: PEDRO II/PI (12ª ZONA LEITORAL).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AIJE - ABUSO DE PODER POLÍTICO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - PROCEDÊNCIA - CONDENAÇÃO EM MULTA - INELEGIBILIDADE

RECORRENTE: NEUMA MARIA CAFE BARROSO

ADVOGADA(O/S): JAMYLLE DE MELO MOTA (OAB/PI: 13.229) E ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA (OAB/PI: 13.229)

INTERESSADA: MARIA CLAUDINA DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: RAIMUNDO LUÍS ALVES DA SILVA MONTEIRO (OAB/PI: 7.098)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pela recorrente, o advogado Alexandre de Castro Nogueira (OAB/PI: 13.229). Por sua vez, a Procuradora Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER a preliminar de cerceamento de defesa e DETERMINAR o retorno dos autos ao Primeiro Grau, com a anulação do processo desde a fase da audiência de instrução e julgamento, para que seja renovado o ato instrutório e saneado de maneira regular o processo, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO N° 0600320-88.2023.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL - CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - EXERCÍCIO 2020

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PIAUÍ

REQUERIDO: AVANTE, DIRETÓRIO NACIONAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelo requerente, a Procuradora Regional Eleitoral.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE o pedido, determinando assim a suspensão da anotação do Órgão Partidário Regional do Partido Avante, até a efetiva regularização da situação de inadimplência da agremiação quanto ao dever de prestar contas relativo ao exercício financeiro de 2020, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600126-59.2021.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIA ESTADUAL - EXERCÍCIO 2020

INTERESSADA(O/S): PARTIDO LIBERAL - PL, COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PIAUÍ, MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA E FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA NUNES (OAB/PI: 2.723)

DECISÃO: Julgamento adiado para a próxima sessão, por determinação do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo,

Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assimada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.
SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 04/03/2024, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 05/03/2024, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002025311** e o código CRC **920BCE5D**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002025311v10



--